



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2002



Série

Número 31

## Sumário

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**

Avisos  
Anúncios

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO**

Aviso

**EMPRESA MADEIRENSE DE TABACOS, S.A.**

Convocatória

**VITECAF - FÁBRICA DE RAÇÕES DA MADEIRA, S.A.**

Convocatória

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE CÂMARA DE LOBOS**

**HILÁRIO & FILHOS, LDA.**

Prestação de contas do ano de 1999  
Prestação de contas do ano de 2000

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL**

**CINERG - SOCIEDADE MADEIRENSE DE CINEMAS, LDA.**

Nomeações de gerentes  
Renúncias de gerentes  
Prestação de contas do ano de 1997  
Prestação de contas do ano de 1998  
Prestação de contas do ano de 1999

**NÉLIO HELDER & FREITAS, LIMITADA**

Prestação de contas do ano de 1997  
Prestação de contas do ano de 1998  
Prestação de contas do ano de 1999  
Prestação de contas do ano de 2000

**OTÍLIA & MENDES, LIMITADA**

Prestação de contas do ano de 1998  
Prestação de contas do ano de 1999  
Alteração de sede social  
Prestação de contas do ano de 2000

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ**

**COMADA - CONSERVAS DA MADEIRA, S.A.**

Cesação de funções de administrador  
Prestação de contas do ano de 1997  
Nomeação de administrador  
Nomeação dos membros do conselho de administração  
Nomeação dos membros do conselho fiscal  
Prestação de contas do ano de 1998  
Alteração de pacto social

COFACO MADEIRA - INDÚSTRIA DE CONSERVAS, S.A., ANTERIORMENTE  
"COMADA - CONSERVAS DA MADEIRA, S.A."

Prestação de contas do ano de 1999  
Prestação de contas do ano de 2000

ESCONDIDINHO DA CANCELA - RESTAURANTE, LDA.

Renúncia de gerentes  
Alterações de pacto social

FREITAS & CATANHO, LDA.

Alteração do pacto social

GENESE - GABINETE DE ENGENHARIA, LDA.

Alteração do pacto social  
Nomeação de gerentes  
Renúncia de gerente

## SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

### Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 29/01/2002, foi autorizada a nomeação definitiva, de CRISTINATEIXEIRA DE JESUS LORETO, para a categoria de Técnico Superior de 2ª classe, na área de economia, no quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes,  
6 de Fevereiro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

### Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 04/02/2002, foi autorizada a nomeação definitiva, de RUTE COSTA GOMES DA SILVA, para a categoria de Técnica Superior de 1ª Classe, na área de Engenharia Civil, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Ordenamento do Território.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes,  
7 de Fevereiro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

### Aviso

CONCURSO PUBLICO n.º 51/2001  
"REMODELACÃO E BENEFICIAÇÃO DO  
HOSPITALDR. JOÃO DE ALMADA"

- 1 - Nos termos do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, avisam-se todos os interessados que foram prestados esclarecimentos no âmbito do concurso em epígrafe, encontrando-se a respectiva cópia junto ao processo patente.
- 2 - A data limite para apresentação das propostas foi alterada para o dia 8 de Maio de 2002 até às 17 horas,

tendo o acto público do concurso lugar às 10 horas do dia 9 de Maio de 2002.

- 3 - No n.º 3 alínea b-2) do Anúncio onde se lê "... Lar de 3ª idade..." deverá ler-se: "... Unidade de Internamento de apoio à 3ª idade..."
- 4 - O presente aviso foi enviado para publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, no Diário da República e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira em 08 de Fevereiro de 2002.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 8 de Fevereiro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

### Anúncio

CONCURSO PUBLICO N.º 5/2002  
"RECUPERAÇÃO URBANADA PARCELAS 1, 2,  
38, 39 E 52 DO ILHÉU DE CMARADE LOBOS"

- 1 - O Dono da Obra é a Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes - Direcção Regional de Ordenamento do Território - Direcção de Serviços de Concursos e Contratos - Rua Dr. Pestana Júnior, 6, 9054-558 Funchal, Telefone 291-207200 - Fax 291-225112.
- 2 - Concurso Público nos termos do artigo 80.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 3 - a) Local de Execução: Região Autónoma da Madeira - Concelho de Câmara de Lobos  
b) Designação da empreitada: "Recuperação Urbana das parcelas 1, 2, 38, 39 e 52 do Ilhéu de Câmara de Lobos".  
Natureza dos trabalhos:  
Os trabalhos consistem na construção de edifícios. Os principais trabalhos a executar são: demolições, movimento de terras, betões, alvenarias, coberturas, revestimento de paredes e tectos, revestimento de pavimentos e rodapés, carpintarias, serralharias e alumínios, pinturas, instalações sanitárias, redes de águas, esgotos e gás e instalações eléctricas.  
Descrição:  
Os trabalhos a que se refere a presente empreitada estão classificados no vocabulário comum

- para contratos públicos, publicado no J.O.C.E. n.º S169, de 3 de Setembro de 1996, com a seguinte referência:
- 45211000-9 Construção geral de edifícios (novas obras, ampliações, alterações e renovações).
- Preço base do concurso: € 2 334 500,00, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado
- 4 - O prazo de execução da empreitada é de 650 dias seguidos, após a consignação
- 5 - a) O processo de concurso encontra-se patente no Serviço e endereço indicados no ponto 1 supra, onde pode ser examinado durante as horas de expediente, desde a data do respectivo anúncio até o dia e hora do acto público do concurso. Podem ser solicitadas cópias do processo de concurso e elementos complementares no Serviço indicado no n.º 1.
- b) O processo de concurso será fornecido mediante o pagamento de € 124,00 em dinheiro ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira, no prazo de 6 (seis) dias a contar da data de recepção do respectivo pedido.
- 6 - a) As propostas serão entregues até às 17:00 horas do dia 20 de Março de 2002, devendo ser enviadas pelo correio sob registo, com aviso de recepção ou entregues em mão, contra recibo.
- b) As propostas deverão ser enviadas ou entregues no endereço indicado em 1 supra.
- c) A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa. Os outros documentos são também obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, porém, quando pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, ou em relação à qual o concorrente declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.
- 7 - a) Poderão assistir ao acto público do concurso, todas as pessoas interessadas, mas só poderão intervir os representantes das firmas devidamente credenciados nos termos do programa de concurso.
- b) O acto público do concurso terá lugar às 10:00 horas do dia 21 de Março de 2002, no endereço indicado em 1 supra.
- 8 - O concorrente a quem for adjudicada a obra, deverá prestar dentro do prazo e forma legal, a caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.
- 9 - A empreitada é por Série de Preços nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.
- 10 - Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, que declarem a intenção de se associar em A.C.E., ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.
- 11 - a) Os concorrentes deverão ser titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações:
- A 1ª subcategoria da 1ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta
  - As 5ª, 7ª, 9ª e 13ª subcategorias da 1ª categoria, 1ª subcategoria da 5ª categoria e 1ª subcategoria da 6ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.
- b) Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.
- c) Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no programa de concurso.
- 12 - O prazo de validade das propostas é de 66 dias, a contar da data do acto público do concurso, nos termos do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 13 - O critério de apreciação das propostas para adjudicação da empreitada, é o da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo aos seguintes factores, subfactores e ponderações:
- a) Valia técnica da proposta – 0,60;  
Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:
- Plano de trabalhos – 0,35;
  - Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra – 0,35;
  - Adequação dos planos de mão-de-obra e de equipamento ao plano de trabalhos – 0,30;
- b) Preço – 0,40.
- 14 - Não são admitidas propostas variantes.
- 15 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira em 8 de Fevereiro de 2002.
- Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes,  
8 de Fevereiro de 2002.
- O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis
- Anúncio**
- CONCURSO PUBLICO N.º 4/2002  
"CONSTRUÇÃO DO CENTRO CÍVICO DO  
PORTO DACRUZ E ARRUAMENTO DE ACESSO"
- 1 - O Dono da Obra é a Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes - Direcção Regional de Ordenamento do Território - Direcção de Serviços de Concursos e Contratos - Rua Dr. Pestana Júnior, 6, 9054-558 Funchal, Telefone 291-207200 - Fax 291-225112.
- 2 - Concurso Público nos termos do artigo 80.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

- 3 - a) Local de Execução: Região Autónoma da Madeira – Concelho de Machico  
 b) Designação da empreitada: "Construção do Centro Cívico do Porto da Cruz e arruamento de acesso.  
 Natureza dos trabalhos:  
 Os trabalhos consistem na construção de um edifício e de arruamento de acesso e arredores. Os principais trabalhos a executar são: Terraplenagens, movimento de terras, alvenarias e betões, impermeabilizações, revestimentos, pavimentos, peitoris, rodapés e lambris, carpintarias, serralharias e alumínio, pinturas, instalações sanitárias, equipamento fixo, redes de esgotos, de águas e pluviais, instalações eléctricas, telefónicas e equipamento hoteleiro, ventilação e ar condicionado, obras de arte especiais e pavimentação.  
 Descrição:  
 Os trabalhos a que se refere a presente empreitada estão classificados no vocabulário comum para contratos públicos, publicado no J.O.C.E. n.º S169, de 3 de Setembro de 1996, com a seguinte referência:  
 - 45211000-9 Construção geral de edifícios (novas obras, ampliações, alterações e renovações).  
 - 45231000-5 Construção geral de estradas, vias férreas, e pistas de aeroportos.  
 - Preço base do concurso: € 3 957 500,00, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado
- 4 - O prazo de execução da empreitada é de 720 dias seguidos, após a consignação
- 5 - a) O processo de concurso encontra-se patente no Serviço e endereço indicados no ponto 1 supra, onde pode ser examinado durante as horas de expediente, desde a data do respectivo anúncio até o dia e hora do acto público do concurso. Podem ser solicitadas cópias do processo de concurso e elementos complementares no Serviço indicado no n.º 1.  
 b) O processo de concurso será fornecido mediante o pagamento de € 149,00 em dinheiro ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira, no prazo de 6 (seis) dias a contar da data de recepção do respectivo pedido.
- 6 - a) As propostas serão entregues até às 17:00 horas do dia 3 de Abril de 2002, devendo ser enviadas pelo correio sob registo, com aviso de recepção ou entregues em mão, contra recibo.  
 b) As propostas deverão ser enviadas ou entregues no endereço indicado em 1 supra.  
 c) A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa. Os outros documentos são também obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, porém, quando pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, ou em relação à qual o concorrente declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.
- 7 - a) Poderão assistir ao acto público do concurso, todas as pessoas interessadas, mas só poderão intervir os representantes das firmas devidamente credenciados nos termos do programa de concurso.  
 b) O acto público do concurso terá lugar às 10:00 horas do dia 4 de Abril de 2002, no endereço indicado em 1 supra.
- 8 - O concorrente a quem for adjudicada a obra, deverá prestar dentro do prazo e forma legal, a caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.
- 9 - A empreitada é por Série de Preços nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.
- 10 - Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, que declarem a intenção de se associar em A.C.E., ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.
- 11 - a) Os concorrentes deverão ser titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações:  
 b) A 1ª. subcategoria da 1ª. categoria, de classe que cubra o valor global da proposta  
 c) As 5ª., 9ª. e 13ª. subcategorias da 1ª. categoria, 1ª. subcategoria da 3ª. categoria e 1ª. subcategoria da 5ª. categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.  
 d) Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.  
 e) Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no programa de concurso.
- 12 - O prazo de validade das propostas é de 66 dias, a contar da data do acto público do concurso, nos termos do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 13 - O critério de apreciação das propostas para adjudicação da empreitada, é o da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo aos seguintes factores, subfactores e ponderações:  
 a) Valia técnica da proposta – 0,60;  
 Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:  
 - Plano de trabalhos – 0,35;  
 - Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra – 0,35;  
 - Adequação dos planos de mão-de-obra e de equipamento ao plano de trabalhos – 0,30;  
 b) Preço – 0,40.
- 14 - Não são admitidas propostas variantes.

15 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira em 8 de Fevereiro de 2002.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 8 de Fevereiro de 2002.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO

### Aviso

ALARGAMENTO DO CAMINHO DA FAJÃ  
DOS ROLOS – SANTO ANTÓNIO DASERRA

- 1 - Concurso realizado pela Câmara Municipal de Machico, Largo do Município – 9200 Machico. Telef:291965120 – Fax:291965515.
- 2 - Concurso público nos termos do art.º80º do Decreto-Lei n.º59/99, de 2 de Março.
- 3 -
  - a) Local de execução - Freguesia: Santo António da Serra - Concelho: Machico;
  - b) Designação da empreitada: Alargamento do Caminho da Fajã dos Rolos - Santo António da Serra;  
Natureza e extensão dos trabalhos: A obra a realizar consiste em terraplanagens; Obras de arte acessórias: Muros e guardas e serventias; Obras de arte correntes: Canais de rega e valetas; Pavimentação e Sinalização, num troço com extensão aproximada de 400 metros.  
Descrição:  
Os trabalhos a que se referem a presente empreitada estão classificados no vocabulário comum para contratos públicos, publicados no Suplemento do JOCE n.ºs 169, de 3 de Setembro de 1996, com as seguintes referências:  
45112410-5 – Escavações de fundações e outras obras de escavação, n.e. ;  
45231200-7 – Pavimentação de estradas, ruas e outras vias para veículos e peões;  
O preço base do concurso é de € 324 218,63 (Trezentos e vinte e quatro mil duzentos e dezoito euros e sessenta e três cêntimos)/ Esc: 65 000 000\$00 (Sessenta e cinco milhões de escudos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.
  - c) Não aplicável;
  - d) Não aplicável.
- 4 - O prazo de execução da obra é de 60 dias seguidos, a partir da data da consignação.
- 5 -
  - a) O processo de concurso encontra-se patente na Câmara Municipal de Machico(vêr ponto n.º1), onde pode ser examinado durante as horas de expediente da Função Pública, desde a data do respectivo anúncio no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, até ao dia e hora do acto público do concurso.  
Podem ser solicitadas cópias do processo de concurso e elementos complementares no Serviço indicado no ponto n.º1 até ao 23º dia após publicação deste anúncio no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.
- 6 -
  - a) As propostas serão entregues até às 17 horas do 30º dia(dias seguidos) posterior à publicação deste anúncio na 2ª Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, devendo ser enviadas pelo correio sob registo, com aviso de recepção ou entregues em mão, contra recibo.
  - b) As propostas deverão ser enviadas ou entregues no endereço indicado no ponto n.º1.
  - c) A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa. Os outros documentos são também obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, porém, quando pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de um dos seguintes documentos: tradução devidamente legalizada, ou tradução não legalizada mas acompanhada de declaração do concorrente nos termos da qual este declare aceitar a prevalência dessa tradução não legalizada, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.
- 7 -
  - a) Poderão assistir ao acto público do concurso, todas as pessoas interessadas, mas só poderão intervir os representantes das Firmas devidamente credenciados nos termos do Programa de Concurso.
  - b) O acto público do concurso terá lugar na Câmara Municipal de Machico e realizar-se-á pelas 10 horas do 1º dia útil que se seguir ao termo do prazo para a entrega das propostas.
- 8 - O concorrente a quem for adjudicada a obra deverá prestar, dentro do prazo e forma legal, a caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.
- 9 - A empreitada é por série de preços, nos termos do art.º8 do Decreto-Lei n.º59/99, de 2 de Março. A Obra é financiada por Contrato Programa e pelo orçamento da Câmara Municipal de Machico. A modalidade de pagamento é a que consta do Caderno de Encargos.
- 10 - Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se associar em A.C.E., ou em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.
- 11 - Condições de apresentação a concurso:  
Podem ser admitidos a concurso:
  - a) Os concorrentes titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) que contenha as seguintes autorizações:
    - A 3ª categoria , a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta de Empreiteiro Geral de Estradas;
- b) O processo de concurso será fornecido mediante o pagamento da quantia de € 49,88 (Quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos)/Esc:10 000\$00 (Dez mil escudos) + Iva, em dinheiro ou cheque visado passado à ordem da Câmara Municipal de Machico, no prazo de 6( seis) dias a contar da data da recepção do respectivo pedido.

- A1ª e a 8ª subcategorias da 3ª categoria e a 2ª subcategoria da 6ª categoria, nas classes correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no nº6.3 do Programa de Concurso.
- b) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no nº1 do anexo I da Portaria nº104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e a capacidade técnica que permitiram aquelas inscrições e justifique a classificação atribuída nessa lista;
- c) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos nºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso.

12 - O prazo de validade das propostas é de 66 dias, a contar da data do acto público do concurso, nos termos do art.º104º do Decreto-Lei n.º59/99, de 2 de Março.

13 - O critério de apreciação das propostas para adjudicação da empreitada, é o da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo aos seguintes factores, subfactores e ponderações:

- a) Valia técnica da proposta – 60% - Este critério será pontuado de 1 a 5 pontos.  
Avaliada pela classificação obtida e respectiva pontuação nos seguintes subfactores de apreciação:
- Programa de trabalhos
    - Plano de trabalhos – 20%
    - Plano de mão de obra – 20%
    - Plano de equipamento – 10%
  - Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra – 10%
- b) Preço – 40% - Este critério será pontuado de 1 a 5 pontos.  
Será utilizada a seguinte fórmula para análise da proposta de preços:

$$\text{Determinação do intervalo de pontuação (X):}$$

$$X = \frac{(\text{Valor mais alto}) - (\text{Valor mais Baixo})}{4}$$

$$\text{Determinação da pontuação das propostas (A):}$$

$$A = \frac{5 - [(\text{Valor da proposta}) - (\text{Valor mais baixo})]}{X}$$

14 - Não são admitidas propostas variantes.

15 - Este aviso foi enviado para publicação na 2ª Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da

Madeira em 06/02/2002 e recebido para publicação em 6-2-2002.

16 - Não aplicável.

17 - Não aplicável.

18 - Não aplicável.

Paços do Concelho de Machico, aos 6 de Fevereiro de 2002.

O VEREADOR, POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, António Luís Gouveia Olim

#### EMPRESAMADEIRENSE DE TABACOS, S.A.

Sede: Rua Major Reis Gomes, n.º 3, Funchal;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511001690;  
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o n.º 296;  
Capital social: 22.500.000 Euros (Integralmente realizado)

#### Assembleia geral

#### Convocatória

A) Nos termos da Lei e dos Estatutos da Sociedade, convoco os senhores accionistas da Empresa Madeirense de Tabacos, SA, a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária que se reunirá na Sede Social, à Rua Major Reis Gomes, Nº 3, da cidade do Funchal, no dia 18 de Março de 2002 pelas 15 horas, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apreciação, discussão e votação do relatório do Conselho de Administração, do Balanço e Contas referentes ao exercício de 2001 (dois mil e um) bem como do parecer do Fiscal Único, e do Relatório Consolidado de Gestão e respectivas Demonstrações Financeiras elaboradas nos termos do disposto no Decreto Lei Nº 238/91 de 2 de Julho.
- 2 - Deliberar sobre a Aplicação de Resultados.
- 3 - Proceder à apreciação da Administração e Fiscalização da Sociedade;
- 4 - Eleição dos Corpos Sociais para o triénio 2002/2004.

B - Para poderem participar nesta Assembleia Geral, os senhores accionistas deverão, até quinze dias antes da data marcada para a reunião, registar as suas acções na sociedade ou, alternativamente, demonstrar que as depositaram numa instituição financeira.

Podem participar nas deliberações os accionistas que tiverem registadas ou depositadas em seu nome acções cuja soma dos valores nominais seja igual ou superior a 498.80 (quatrocentos noventa e oito euros e oitenta cêntimos).

Funchal, 4 de Fevereiro de 2002.

PEL'O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL,  
Assinatura ilegível

**VITECAF - FÁBRICA DE RAÇÕES DAMADEIRA, SA.**

Sede: Beco de Santa Emília, 19-2º DTº;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511023553;  
 Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o n.º 3.274;  
 Capital social: 675.000 Euros (Integralmente realizado)

**Assembleia geral****Convocatória**

A) Nos termos da Lei e dos Estatutos da Sociedade, convoco os senhores accionistas da VITECAF - FÁBRICA DE RAÇÕES DA MADEIRA, SA., a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária que se reunirá na Rua Major Reis Gomes, Nº 1, da cidade do Funchal, no dia 18 de Março de 2002 pelas 16 horas, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apreciação, discussão e votação do relatório do Conselho de Administração, do Balanço e Contas referentes ao exercício de 2001 (dois mil e um) bem como do parecer do Fiscal Único.
- 2 - Deliberar sobre a Aplicação de Resultados.
- 3 - Proceder à apreciação da Administração e Fiscalização da sociedade.

B) - Para poderem participar nesta Assembleia Geral, os senhores accionistas deverão, até quinze dias antes da data marcada para a reunião, registar as suas acções na sociedade ou, alternativamente, demonstrar que as depositaram numa instituição financeira.

Podem participar nas deliberações os accionistas que tiverem registadas ou depositadas em seu nome acções cuja soma dos valores nominais seja igual ou superior a 498.80 (quatrocentos noventa e oito euros e oitenta centimos).

Funchal, 4 de Fevereiro de 2002.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, Horácio da Silva Roque

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE CÂMARA DE LOBOS****HILÁRIO & FILHOS, LDA.**

Número de matrícula: 00070/900608;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511036833;  
 Número e data da conta: 1120 de 00/06/30

Mariana Rita Lira Caldeira, Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos onde consta a prestação de contas, relativo ao ano de 1999.

Câmara de Lobos, 16 de Novembro de 2000.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

**HILÁRIO & FILHOS, LDA.**

Número de matrícula: 00070/900608;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511036833;

Conceição do Carmo Castro Sousa Pinto, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos onde consta a prestação de contas do ano 2000.

Câmara de Lobos, 5 de Novembro de 2001.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL****CINERG - SOCIEDADE MADEIRENSE DE CINEMAS, LDA.**

Número de matrícula: 03773;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511031289;  
 Número de inscrição: 1-Av. 2/ -e-4;  
 Número e data da apresentação: Ap. 1 e 2/940727

Jorge Manuel Freitas Gomes, Primeiro Ajudante:

Certifica que foi exonerado José Fernando Pinto Lampreia de seu gerente.

Certifica ainda, que foi depositada a acta de que consta da nomeação de Pedro Jorge Bordallo da Silva e Franquelim Fernando Garcia Alves, para seus gerentes.

Funchal, 25 de Agosto de 1994.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CINERG - SOCIEDADE MADEIRENSE DE CINEMAS, LDA.**

Número de matrícula: 03773/880912;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511031289;  
 Número de inscrição: 04 AV. 01 E 06;  
 Número e data da apresentação: APS. 07 E 08/970912

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a carta de renúncia do gerente Franquelim Fernando Garcia Alves, e a fotocópia da acta de que consta a nomeação dos gerentes Jaqueline Maria Varaine Teixeira do Carmo e António Angelino Madaleno Canha.

Funchal, 16 de Outubro de 1997.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CINERG - SOCIEDADE MADEIRENSE DE CINEMAS, LIMITADA**

Número de matrícula: 03773/880912;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511031289;  
 Número de inscrição: 07;  
 Número e data da apresentação: Ap. 83/980730

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1997.

Funchal, 7 de Setembro de 1998.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**CINERG - SOCIEDADE MADEIRENSE  
DE CINEMAS, LDA.**

Número de matrícula: 03773/880912;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511031289;  
Número: 08;  
Data: 990707

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 23 de Julho de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**CINERG - SOCIEDADE MADEIRENSE  
DE CINEMAS, LDA.**

Número de matrícula: 03773/880912;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511031289;  
Número de inscrição: Av.01-06,09;  
Número e data da apresentação: Ap. 08,09/990818

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a acta, onde consta a renúncia do gerente Jaqueline Maria Varaine Teixeira do Carmo, e a nomeação do gerente Maria Teresa Machado Gomes, em 990707.

Funchal, 6 de Setembro de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**CINERG - SOCIEDADE MADEIRENSE  
DE CINEMAS, LDA.**

Número de matrícula: 03773/880912  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511031289  
Data do depósito: 06/000703

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 11 de Agosto de 2000.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**NÉLIO HELDER & FREITAS, LIMITADA**

Número de matrícula: 04445/910709;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511041870;  
Número de inscrição: 02;  
Número e data da apresentação: Ap.08/980730

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1997.

Funchal, 1 de Setembro de 1998.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**NÉLIO HELDER & FREITAS, LIMITADA**

Número de matrícula: 04445/910709;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511041870;  
Número de inscrição: 03;  
Número e data da apresentação: Ap. 55/990429

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 14 de Maio de 1999.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**NÉLIO HELDER & FREITAS, LIMITADA**

Número de matrícula: 04445/910709;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511041870;  
Data do depósito: 000511

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 16 de Maio de 2000.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**NÉLIO HELDER & FREITAS, LIMITADA**

Número de matrícula: 04445/910709;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511041870;  
Data do depósito: 2001/05/25

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Funchal, 30 de Maio de 2001.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**OTÍLIA & MENDES, LIMITADA**

Número de matrícula: 03231/840611;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511023693;  
Data do depósito: 991210

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 15 de Dezembro de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**OTÍLIA & MENDES, LIMITADA**

Número de matrícula: 03231/840611;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511023693;  
Número e data do depósito: 176/290600

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 25 de Julho de 2000.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

#### **OTÍLIA & MENDES, LIMITADA**

Número de matrícula: 03231/840611;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511023693;  
Número de inscrição: Av.01 - 01;  
Número e data da apresentação: Ap. 01/010417

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.º Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta onde consta a mudança da sede da sociedade em epígrafe, para Rua das Hortas, n.º 1, 3.º, sala 302, Sé, Funchal.

Funchal, 23 de Abril de 2001.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### **OTÍLIA & MENDES, LIMITADA**

Número de matrícula: 03231/840611;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511023693;  
Data do depósito: 59/010628

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Funchal, 18 de Outubro de 2001.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura

#### **CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ**

##### **COMADA- CONSERVAS DAMADEIRA, S.A.**

Número de matrícula: 00591/970909;  
Número e data da apresentação: 01, 02 e 03/27.08.98;  
Número de inscrição: 12, 17 e 18;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511038607

Dinis do Rosário Correia Basílio, 2.º Ajudante certifica que:

Foi depositado o documento onde consta a cessação das funções do administrador Luís Filipe Tavares Horta Lobão Ferreira a partir de 05 de Dezembro de 1997.

Foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 1997.

Foi depositado o documento onde consta a nomeação do administrador José Eduardo Coquenão Folque, por deliberação de 7 de Março de 1998.

Santa Cruz, 2 de Setembro de 1999.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

##### **COMADA- CONSERVAS DA MADEIRA, S.A.**

Número de matrícula: 00591/970909;  
Número e data da apresentação: 14/30.04.99;  
Número de inscrição: 20;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511038607

Dinis do Rosário Correia Basílio, 2.º Ajudante certifica que:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe que foi depositado o documento onde consta a designação dos membros dos órgãos de administração e de Fiscalização - Triénio 1999-2001 - data da deliberação: 31 de Março de 1999.

Conselho de administração:

Presidente:

- José Eduardo Coqueirão Folque, divorciado;

Vogal:

- António Luís Magalhães Tavares, casado;

Vogal:

- António do Nascimento Vieira, casado.

Conselho fiscal:

Fiscal único efectivo:

- João Fernandes e Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 132, representada por Rui Miguel Nogueira Machado, ROC n.º 1012, solteiro;

Fiscal único suplente:

- João Augusto & Associados - Sociedade Revisores Oficial de Contas, n.º 109, Tracei: «de».

Santa Cruz, 28 de Setembro de 1999.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

##### **COMADA- CONSERVAS DAMADEIRA, S.A.**

Número de matrícula: 00591/970909;  
Número e data da apresentação: 14/300499;  
Número de inscrição: 20;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511038607

Dinis do Rosário Correia Basílio, 2.º Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 1998.

Santa Cruz, 28 de Setembro de 1999.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

##### **COMADA- CONSERVAS DAMADEIRAS, S.A.**

Número de matrícula: 00591/970909;  
Número e data da apresentação: 06/991022;  
Número de inscrição: 22;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511038607

Daniela Assunção da Silva Fernandes, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe, foram alteradas as cláusulas 1.º e 5.º do contrato social, que passaram a ter a seguinte redacção:

**Artigo primeiro**

A sociedade adopta a denominação de “COFACO MADEIRA - INDÚSTRIADE CONSERVAS, S.A.”.

**Artigo quinto**

Um - O capital da sociedade é de cento e trinta e cinco milhões de escudos, dividido em cento e trinta e cinco mil acções, cada uma delas no valor de mil escudos.

Dois - Todas as acções serão obrigatoriamente nominativas e tituladas

Três - As acções serão representadas por títulos de uma, dez, vinte, cinquenta, cem mil ou múltiplos de mil, a todo o tempo substituíveis por agrupamento ou subdivisão.

O texto completo do contrato, ficou depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 2 de Novembro de 1999.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

**COFACO MADEIRA- INDÚSTRIA  
DE CONSERVAS, S.A.**

Número de matrícula: 00591/970909;  
Número e data da apresentação: P. C. 01/ de23/11/2001;  
Número de inscrição: ;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511038607  
Sede: Sítio das Lages, freguesia de Gaula, concelho de Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do exercício de 1999.

Santa Cruz, 17 de Dezembro de 2001.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

**COFACO MADEIRA- INDÚSTRIA  
DE CONSERVAS, S.A.**

Número de matrícula: 00591/970909;  
Número e data da apresentação: P. C. 02/ de23/11/2001;  
Número de inscrição: ;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511038607  
Sede: Sítio das Lages, freguesia de Gaula, concelho de Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do exercício de 2000.

Santa Cruz, 17 de Dezembro de 2001.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

**ESCONDIDINHO DACANCELA - RESTAURANTE, LDA.**

Número de matrícula: 00543/961025;  
Número e data da apresentação: 01, 03, 06, 08 e 09/20001023;  
Número de inscrição: 02, 03-Av.1, 06-Av.2 e 09;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511087250;  
Sede: Sítio da Quinta, Caniço, Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.º Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz;

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe:

- foram depositados os documentos onde consta a cessação de funções dos gerentes José Manuel Vieira, José Alberto Ascensão Martins e João Carlos dos Santos Gonçalves - por renúncia em 24 de Agosto de 2000;
- foi alterado o pacto, tendo os artigos 3.º e 4.º do contrato ficado com a seguinte redacção:

**Terceira**

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de seis milhões de escudos, e está representado em três quotas iguais, do valor nominal de dois milhões de escudos pertencentes uma, a cada dos sócios, João Manuel Caires Olim, José António Pires Pereira e Carlos Manuel Nunes Vieira.

**Quarta**

- 1 - A gerência da sociedade remunerada ou não, pertence aos sócios que forem eleitos em Assembleia Geral.
- 2 - Ficam já nomeados gerentes os sócios.
- 3 - A sociedade obriga-se com a assinatura conjunta de dois gerentes.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 31 de Outubro de 2000.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

**ESCONDIDINHO DACANCELA- RESTAURANTE, LDA.**

Número de matrícula: 00543/961025;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511087250;  
Número de inscrição: 10;  
Número e data da apresentação: Ap. 08/20011205;  
Sede: Sítio da Quinta, Caniço, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi feita a redenominação, renominalização com reforço do capital social e alteração parcial do pacto social:

Valor do reforço - 14.460\$00, realizado por incorporação de reservas e subscrito por todos os sócios na exacta proporção das suas quotas, cada um com 4.820\$00;  
Capital - 30.000,00 euros;  
Artigo alterado - 3.º;

Sócios e quotas - João Manuel Caires Olim; José António Pires Pereira; Carlos Manuel Nunes Vieira - cada um com uma quota de 10.000,00 euros.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 7 de Janeiro de 2002.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

#### **FREITAS & CATANHO, LDA.**

Número de matrícula: 00130/19791119;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511015909;  
Número de inscrição: 12;  
Número e data da apresentação: 06/20011128;  
Sede: Sítio da Achada de Cima, Gaula, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi feito o reforço do capital social e alteração parcial do pacto social:

Valor do reforço - 295.000\$00, realizado em dinheiro e subscrito da seguinte forma:

- 100.000\$00 pelo sócio João Luís de Freitas e  
- 195.000\$00 pelo sócio Manuel Ferreira Catanho;

Artigo alterado - 4.º;

Capital - 400.000\$00;

Sócios e quotas: João Luís de Freitas e Manuel Ferreira Catanho, cada um com uma quota de 200.000\$00.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 7 de Janeiro de 2002.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

#### **GENESE - GABINETE DE ENGENHARIA, LDA.**

Número de matrícula: 00578/970513;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511095384;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data da apresentação: Ap. 03 de 06/03/98

Maria Rodrigues de Sousa Araújo Sol, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos onde consta a alteração do artigo primeiro do contrato de sociedade que passa a ter o seguinte teor:

#### **Primeiro**

A sociedade continua a adoptar a denominação “Genese - Gabinete de Engenharia, Lda.”, e transfere a sede para o parque Industrial da Cancela, Plataforma M.I. - 5.4, sítio da Cancela, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz.

O texto completo do contrato social na sua redacção actualizada fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 15 de Maio de 1998.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

#### **GENESE - GABINETE DE ENGENHARIA, LDA.**

Número de matrícula: 00578/970513;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511095384;  
Número de inscrição: 02;  
Número e data da apresentação: Ap. 01/270398

Dinis do Rosário Correia Basílio, 2.º Ajudante:

Certifica, com referência à sociedade em epígrafe, que foi depositada a acta da assembleia geral, de que consta a nomeação dos gerentes Rui Miguel Luís dos Reis em representação da sócia “Psipro - Gestão, Engenharia e Planeamento Imobiliário, Lda.” e José António Jesus Nunes.

Santa Cruz, 13 de Julho de 1998.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### **GENESE - GABINETE DE ENGENHARIA, LDA.**

Número de matrícula: 00578/970513;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511095384;  
Número de inscrição: 03;  
Número e data da apresentação: 13/20010516;  
Sede: Urbanização do Garajau, lote 251, sítio da Quinta, Caniço, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe: foram depositados os documentos onde consta a cessação de funções de gerente de José António de Jesus Nunes por renúncia em 06 de Abril de 2001.

Santa Cruz, 8 de Novembro de 2001.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 14,74 cada	€ 14,74 . . . . .	2 955\$00;
Duas laudas . . . . .	€ 16,08 cada	€ 32,16 . . . . .	6 448\$00;
Três laudas . . . . .	€ 26,40 cada	€ 79,20 . . . . .	15 878\$00;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 112,52 . . . . .	22 558\$00;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,20 cada	€ 146,00 . . . . .	29 270\$00;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 35,51 cada	€ 213,06 . . . . .	42 715\$00.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28 - 56\$00.

## ASSINATURAS

	Anual		Semestral	
Uma Série . . . . .	€ 24,31	4 874\$00	€ 12,18	2 442\$00
Duas Séries . . . . .	€ 46,84	9 391\$00	€ 23,39	4 689\$00
Três Séries . . . . .	€ 57,20	11 468\$00	€ 28,57	5 728\$00
Completa . . . . .	€ 66,98	13 428\$00	€ 33,46	6 708\$00

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.